



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 212 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2020 PAG - 01

## PORTARIA

**PORTARIA nº 027/2020 – SEMAS, 28 de OUTUBRO de 2020.** A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Conforme decreto nº 012/2019 de 15 de Abril de 2019.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor PAULO OLIVEIRA SILVA LIMA FILHO, CPF nº 647.488.043-00, em conformidade do Art. 67 da Lei 8666/93, para acompanhar e fiscalizar o contrato n 20200305-259/2019-01, assinado em 05.03.2020, oriundo da Pregão Presencial n 021/2019, referente ao fornecimento de Peças e Acessórios para veículos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sabrina Geneff Silva e Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 0165/2019

## ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200924-626/2019-01,** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 20.184.191/0001-04, com sede na Rua da Fazenda (Alto do IPEM), 23, QD A, ANEXO A, Bairro Antenor Viana – Caxias/Estado do Maranhão. Objeto: Primeiro Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor referente ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), contrato n.º 20200924-626/2019-01 ficando seu valor global de R\$ 117.321,92 (Cento e dezessete mil trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), não acarretando ônus financeiro a nenhum dos partícipes, FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020. Unidade Orçamentária 09.01 – Secretária Municipal de Educação, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 0012 – Programa Educação para a transformação, Projeto Atividade: 2.033 – Manut. da

Merenda Escolar, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, Fonte de Recurso: 0115000051 – PNAE. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Débora Regina Oliveira Cruz Sousa, RG: 000123403299-3 SESP/MA e CPF Nº 556.814.503-25 CONTRATANTE e a Sr.ª Antônia Nunes da Paz, RG: 0512603120140, SESP-MA e CPF/MF nº 282.867.583-15. 28 de Outubro de 2020.